

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 881 - DE 11 A 17 DE AGOSTO DE 2014 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3723/2014.
De 11 de agosto de 2014.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 14.644/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Genilce da Rocha Leite, matrícula n. 21.601, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Genilce da Rocha Leite, portadora do RG n.º 3.500.464-5-SESP/PR e do CPF/MF n.º 532.839.539-53, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 003725/14
De 12 de agosto de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 994/2013 de 18 de dezembro de 2013,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.375,19 (Cento e dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.01 - Blocos de Financiamento
10.301.0009.2.073-3.3.71.70.00.00.00.00.1000 - RATEIO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 30.300,00
10.301.0009.2.070-4.4.90.52.00.00.00.00.1323 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.075,19
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)
08.243.0008.6.004-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.01 - Blocos de Financiamento
10.302.0009.2.087-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00
10.301.0009.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 5.300,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)
08.243.0008.6.004-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 50.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 994/2013.

Fonte 323 30.075,19

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 200/2014.
De 11 de agosto de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 14.647/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Simone Aparecida Ançay Rodrigues	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	352.144	Sector de Cotação	01/08/2014

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Simone Aparecida Ançay Rodrigues	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	352.144	Seção de Compras e Licitações	01/08/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3724/2014.
De 11 de agosto de 2014.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 14.648/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Administração, Claudia Carolina da Silva, matrícula n. 352.715, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Claudia Carolina da Silva, portadora do RG n.º 9.308.518-3-SESP/PR e do CPF/MF n.º 063.387.999-10, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3726/2014
De 13 de agosto de 2014

Súmula: "Dispõe sobre a concessão da pensão por morte do servidor ativo Osmir Maciel, com proventos integrais, aos dependentes: Clarinda Aparecida Castilho e Felipe Castilho Maciel".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal n. 70/2001, artigo 60 e seguintes, complementado pela alínea "b" do inciso VI do artigo 23, todos os artigos da referida Lei Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a pensão por morte do servidor ativo Osmir Maciel, matrícula n. 97.101, com proventos integrais, aos dependentes Clarinda Aparecida Castilho e Felipe Castilho Maciel, no valor total de R\$ 1.187,28 (um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo este rateado no valor de R\$ 593,64 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) para cada um dos dependentes, a partir de 17 de julho de 2014, sendo que a senhora Clarinda Aparecida Castilho é a representante do dependente menor Felipe Castilho Maciel até a maioridade do mesmo, de acordo com o pedido formalizado pelo Ato de Concessão n.º 112/2014, dos autos do Processo Administrativo n.º 253/2014 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 201/2014.
De 11 de agosto de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 14.645/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Priscila Lopes Alves	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	350.709	Seção de Compras e Licitações	01/08/2014

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Priscila Lopes Alves	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	350.709	Divisão de Compras	01/08/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 202/2014.
De 11 de agosto de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 14.649/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Loana Cordeiro Pacondes da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	352.273	Sector de Arquivo Financeiro	01/08/2014

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Loana Cordeiro Pacondes da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	352.273	Sector de Conciliação	01/08/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 204/2014.
De 11 de agosto de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos do exercício de Função de Chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 12.722/2014,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Alessandra Bombachini da Silveira	Secretaria Municipal de Administração	350.603	Seção de Atendimento ao Público	01/07/2014
Marcelo dos Santos Barbosa	Secretaria Municipal de Administração	37.301	Divisão de Atendimento ao Público	01/07/2014

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Alessandra Bombachini da Silveira	Secretaria Municipal de Administração	350.603	Divisão de Atendimento ao Público	01/07/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 206/2014.
De 11 de agosto de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 15.464/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Celia Maria Borges Ghizi	Secretaria Municipal de Administração	349.341	Sector de Bens Móveis	01/08/2014

Art. 2º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome dos servidores	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Celia Maria Borges Ghizi	Secretaria Municipal de Administração	349.341	Seção de Controle de Patrimônio Público	01/08/2014
Marcelo Mendonça Gaspar	Secretaria Municipal de Administração	351.185	Sector de Bens Móveis	01/08/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 203/2014.
De 11 de agosto de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo do exercício de Função de Chefia e designa servidor público municipal efetivo para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 14.646/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Carlos Henrique Reis dos Santos	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	351.291	Sector de Cadastro de Fornecedores	01/08/2014

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Carlos Henrique Reis dos Santos	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	351.291	Seção de Cadastro de Contratos e Arquivo	01/08/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 205/2014.
De 11 de agosto de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 15.278/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Josiane Carvalho de Oliveira	Secretaria Municipal de Obras Públicas	349.312	Divisão de Iluminação	01/08/2014

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Josiane Carvalho de Oliveira	Secretaria Municipal de Obras Públicas	349.312	Divisão de SIM-OP/TCE	01/08/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 207/2014
De 11 de agosto de 2014

Súmula: Concede diária ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Curso Gestão Arquivista de Documentos" em Curitiba/PR, no dia 19 de agosto do corrente, conforme processo nº 15772/14 e tabela a seguir.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Ana Clara de Lena Costa Andrade	107.378.677-36	Assistente Administrativo	1	R\$58,29	R\$58,29

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 208/2014
De 11 de agosto de 2014

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Sistema de Gestão de Benefícios-SIBEC" em Curitiba/PR, nos dias 14 e 15 de agosto do corrente, conforme processo nº15794/2014 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
CÉSAR CHIAMULERA KAEHLER	070.039.729-99	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	R\$ 58,29	R\$ 116,58
ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	055.981.479-80	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	R\$ 58,29	R\$ 116,58
LUCIANA VIDAL DA SILVA	028.194.999-98	EDUCADOR SOCIAL	2	R\$ 58,29	R\$ 116,58
DAVID BUENO	037.197.789-40	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	R\$ 58,29	R\$ 116,58
AUDREY GHIZI	070.650.879-30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	R\$ 58,29	R\$ 116,58

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 210/2014
De 12 de agosto de 2014

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Congresso Técnico do 28º Jogos da Juventude do Paraná-Fase final" em Apucarana/PR, nos dias 18 e 19 de agosto do corrente, conforme processo nº 16.123/14 e tabela a seguir.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Bruno Oliveira de Assis	055.050.357-95	Professor de Educação de Física	2	R\$291,45	R\$582,90

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº212/2014
De 13 de agosto de 2014

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Capacitação em Boas Práticas em Laboratório de Análises Clínicas", em Curitiba/Pr, nos dias 19 a 20 de agosto do corrente, conforme processos nº 15797/14 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Edson José de Oliveira Filho	079.074.659-07	Técnico de Vigilância Sanitária	2	R\$58,29	R\$116,58

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 209/2014
De 11 de agosto de 2014.

Súmula: "Concede licença a servidor público municipal para o desempenho de mandato sindical, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo nº 12.295/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal José Juarez Tavares, matrícula n. 224.301, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para o desempenho de mandato sindical junto ao ASSMUF – Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande, Paraná, sem prejuízo de sua remuneração e direitos.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput vigorará enquanto o servidor estiver desempenhando o respectivo mandato sindical.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 211/2014
De 13 de agosto de 2014

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Curso de Comunicação e Escrita Oficial" em Curitiba/PR, nos dias 09 e 10 de agosto do corrente, conforme processo nº 15774/14 e tabela a seguir.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Mary Cristina Wozniak Santiago	018.497.109-88	Técnico Controle Administrativo	2	R\$58,29	R\$116,58

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Republica-se a Portaria n. 187/2014, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº 879, de 04 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2014, haver constado com erro material (digitação equivocada de número de matrícula), Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 187/2014.
De 04 de agosto de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 14.046/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Maria Aparecida da Silva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	121.401 e 348.796	Divisão de Apoio Administrativo	15/07/2014

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Maria Aparecida da Silva	Secretaria Municipal de Administração	121.401 e 348.796	Divisão de Administração	15/07/2014
Maria Aparecida da Silva	Secretaria Municipal de Administração	121.401 e 348.796	Seção de Atos Oficiais (somente para responder, sem percepção da gratificação correlata)	15/07/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 198/2014
De 06 de agosto de 2014

Súmula: Concede diária ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Regras Jurídicas de Admissão de Pessoal e Módulo de Admissão SIAP" em Cascavel/PR, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente, conforme processo nº 15347/2014 e tabela a seguir.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Rafael Tiara Gerardelli da Silva	055.172.979-19	Assistente Administrativo	3	R\$291,45	R\$874,35

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício

EDITAL



EDITAL N.º 007/2014
de 05 de agosto de 2014

ERRATA DO EDITAL N.º 006/2014
de 23 de julho de 2014

Súmula: Errata do Edital 006/2014 referente ao resultado final do Concurso de Remoção, 1º semestre de 2014, dos servidores do Quadro Pessoal do Magistério Público Municipal, lotados nas Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e demais servidores não enquadrados na Lei nº 48/2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Portaria nº 10/2014, de 13 de maio de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1. Fica alterado o Edital 006/2014, conforme:

ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTACAO ATUAL	TURNOS	NOVA LOTACAO	TURNOS
392848	NEIDE ZANGALLI	PROFESSOR 40 H	E.M. SANTA MARIA	MANHÃ	INDEFERIDO	
350707	MARILZA SOARES L. RAMOS	PROFESSOR 20 H	E.M. SANTA MARIA	TARDE	INDEFERIDO	
350709	IRAILDE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR 20 H	E.M. SANTA CECÍLIA	MANHÃ/TARDE	INDEFERIDO	
352146	LUANA AP. S. SILVA	PROFESSOR 20 H	CMBI FRANCISCO J. ORSO	INTEGRAL	INDEFERIDO	
352919	KARINE LUCIANE CHEREMETA	PROFESSOR 20 H	E.M. DEP. LUIZ G. SAMPAIO	MANHÃ	INDEFERIDO	
352207	GISELE MARIANO DOS S. MIRANDA	PROFESSOR 20 H	E.M. LUIZ NICHELE	MANHÃ	INDEFERIDO	
352865	ELIZABETH BORRILHA GARCIA	PROFESSOR 20 H	E.M. MARVILE AP. S. FERRI	TARDE	INDEFERIDO	

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTACAO ATUAL	TURNOS	NOVA LOTACAO	TURNOS
392848	NEIDE ZANGALLI	PROFESSOR 20 H	E.M. SANTA MARIA	MANHÃ	E.M. LUIZ NICHELE	MANHÃ
350707	MARILZA SOARES L. RAMOS	PROFESSOR 20 H	E.M. SANTA MARIA	TARDE	E.M. SANTA CECÍLIA	TARDE
350709	IRAILDE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR 20 H	E.M. SANTA CECÍLIA	TARDE	E.M. MARVILE AP. S. FERRI	TARDE
352146	LUANA AP. S. SILVA	PROFESSOR 40 H	CMBI FRANCISCO J. ORSO	INTEGRAL	E.M. MARVILE AP. S. FERRI	INTEGRAL
352919	KARINE LUCIANE CHEREMETA	PROFESSOR 20 H	E.M. DEP. LUIZ G. SAMPAIO	MANHÃ	E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	MANHÃ
352207	GISELE MARIANO DOS S. MIRANDA	PROFESSOR 20 H	E.M. LUIZ NICHELE	MANHÃ	E.M. SANTA CECÍLIA	MANHÃ
352865	ELIZABETH BORRILHA GARCIA	PROFESSOR 20 H	E.M. MARVILE AP. S. FERRI	TARDE	E.M. ARNALDO BUSATO	TARDE

2. Ficam mantidos os demais itens do Edital 006/2014.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2014.

Gilberto Ferreira Santiago
Presidente da Comissão
Portaria nº10/2014

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 5505/2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014
Tipo: Menor Preço - GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde Santarém, no município de Fazenda Rio Grande, critérios estabelecidos no presente edital da licitação e Projeto Básico constante no Processo Administrativo 5505/2014.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 14h00min do dia 15 de Setembro de 2014.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 12 de Setembro de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo, bem como o Projeto Básico estará à disposição dos interessados entre os dias 18 de Agosto a 12 de Setembro de 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Agosto de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 5503/2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2014
Tipo: Menor Preço - GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde São Sebastião, no município de Fazenda Rio Grande, critérios estabelecidos no presente edital da licitação e Projeto Básico constante no Processo Administrativo 5503/2014.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 17 de Setembro de 2014.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 16 de Setembro de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo, bem como o Projeto Básico estará à disposição dos interessados entre os dias 18 de Agosto a 16 de Setembro de 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Agosto de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 5504/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2014
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa construção de Unidade de Saúde Pioneiros, no Município de Fazenda Rio Grande.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 29 de Setembro de 2014.
Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 30 de Setembro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 18 de Agosto a 29 de Setembro de 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Agosto de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICA-SE Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 052/2014, publicado no Jornal O MUNICÍPIO no dia 11 de Agosto de 2014, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de Oclusores, Toucas e Luvas descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº. 11334/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº. 11334/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Agosto de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 20/2014 com objeto a Registro de preço para aquisição de recargas de ar comprimido e oxigênio, tendo como vencedora a empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA - EQUIPAMENTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.943.564/0001-68, com o valor global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 13 de Agosto de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
Processo Administrativo nº. 10814/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva com aplicação e fornecimento de peças e mão de obra, filtros, óleos lubrificantes e fluidos, com serviço de lubrificação, de acordo com os itens da relação em anexo, para manutenção de veículos e maquinários da Frota Municipal do Município de Fazenda Rio Grande e do Corpo de Bombeiros, conforme solicitação do Setor de Frotas.

Das Alterações:

- Corrigida a descrição do item 3 do Anexo I do edital;
- Incluído no Edital serviço de guincho, o qual será de inteira responsabilidade da contratada, sem ônus ao Município.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 280/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 02 de Setembro de 2014, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 18 de Agosto a 02 de Setembro 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Agosto de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 17/2014 com objeto a Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme Convênio do Ministério da Saúde nº 09.240.360000/1130-06, em favor das empresas:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.788.117/0001-03, vencedor do item 01 com o valor de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais); item 02 com o valor de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais); item 04 com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais); item 10 com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); item 12 com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); item 13 com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); item 15 com o valor de R\$ 53,30 (cinquenta e três reais e trinta centavos); item 16 com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais); item 17 com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); item 18 com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); item 19 com o valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); item 20 com o valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); item 21 com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e item 22 com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, vencedor do item 03 com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); item 06 com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e item 23 com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.101.480/0001-01, vencedor do item 07 com o valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais); item 14 com o valor de R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais) e item 24 com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 13 de Agosto de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 028/2014 com objeto o Registro de preço para aquisição de Materiais para a Sinalização Viária, adjudicado em favor das seguintes empresas:

KDP COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica sob CNPJ nº 10.626.569/0001-10 vencedor do Lote nº 01, com o valor de R\$ 668.839,54 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e Lote nº 03, com o valor de R\$ 4.699,85 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

SALE SERVICE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., pessoa jurídica sob CNPJ nº 00.304.942/0001-63 vencedor do Lote nº 02, com o valor de R\$ 144.999,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 13 de Agosto de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 036/2014 com objeto o Registro de preço para publicação de extratos em jornal de grande circulação regional, tendo como vencedora a empresa INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.570.162/0001-30, com o valor global de R\$ 26.910,00 (vinte e seis mil novecentos e dez reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 13 de Agosto de 2014.

MARCO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2014 - ID 2390

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA-ME;
CNPJ: n.º 04.943.356/0001-10;

OBJETO: Prestação de serviços de locação de palco, grades, fechamento em chapa de aço, praticável, piso de madeira, tendas; serviços de sonorização, iluminação e telão; banheiros químicos; e serviços de segurança, todos com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná a realizar-se do dia 25/06/2014 a 29/06/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;

MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2014;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7024/2014;

VALOR TOTAL: R\$42.384,03 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais com três centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 43/2014

PROCESSO: 14952/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP
CNPJ: 11.227.107/0001-93

OBJETO: Pagamento da inscrição de três servidores nos cursos "LICITAÇÕES MUNICIPAIS" e "ADVOGADOS MUNICIPAIS", conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e no Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU

VALOR: R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: 04/08/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2014 - ID 2391

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: CENARIO DIGITAL EVENTOS EIRELI-EPP;

CNPJ: n.º 08.885.856/0001-01;

OBJETO: Prestação de serviços de locação de palco, grades, fechamento em chapa de aço, praticável, piso de madeira, tendas; serviços de sonorização, iluminação e telão; banheiros químicos; e serviços de segurança, todos com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná a realizar-se do dia 25/06/2014 a 29/06/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;

MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2014;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7024/2014;

VALOR TOTAL: R\$26.740,00 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2014 - ID 2389

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI-EPP;

CNPJ: n.º 02.349.907/0001-96;

OBJETO: Prestação de serviços de locação de palco, grades, fechamento em chapa de aço, praticável, piso de madeira, tendas; serviços de sonorização, iluminação e telão; banheiros químicos; e serviços de segurança, todos com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná a realizar-se do dia 25/06/2014 a 29/06/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;

MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2014;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7024/2014;

VALOR TOTAL: R\$19.899,76 (dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais com setenta e seis centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2014 - ID 2392

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-EPP;

CNPJ: n.º 07.658.074/0001-69;

OBJETO: Prestação de serviços de locação de palco, grades, fechamento em chapa de aço, praticável, piso de madeira, tendas; serviços de sonorização, iluminação e telão; banheiros químicos; e serviços de segurança, todos com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná a realizar-se do dia 25/06/2014 a 29/06/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;

MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2014;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7024/2014;

VALOR TOTAL: R\$48.356,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2014 - ID 2404

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: AUTO POSTO PELANDA LTDA;
CNPJ: n.º 77.969.251/0001-03;
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 32/2014 e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15390/2014;
VALOR TOTAL: R\$ 2.322.700,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil e setecentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2014 - ID 2391

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CENARIO DIGITAL EVENTOS EIRELI-EPP;
CNPJ: n.º 08.885.856/0001-01;
OBJETO: Prestação de serviços de locação de palco, grades, fechamento em chapa de aço, praticável, piso de madeira, tendas; serviços de sonorização, iluminação e telão; banheiros químicos; e serviços de segurança, todos com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná a realizar-se do dia 25/06/2014 a 29/06/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;
MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7024/2014;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
Fica alterada a cláusula primeira, em razão da superveniência da Lei Municipal nº 1025/2014, para constar: 20/08/2014 a 24/08/2014.

Genilce da Rocha Leite
Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2014 - ID 2389

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI-EPP;
CNPJ: n.º 02.349.907/0001-96;
OBJETO: Prestação de serviços de locação de palco, grades, fechamento em chapa de aço, praticável, piso de madeira, tendas; serviços de sonorização, iluminação e telão; banheiros químicos; e serviços de segurança, todos com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná a realizar-se do dia 25/06/2014 a 29/06/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;
MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7024/2014;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
Fica alterada a cláusula primeira, em razão da superveniência da Lei Municipal nº 1025/2014, para constar: 20/08/2014 a 24/08/2014.

Genilce da Rocha Leite
Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2014 - ID 2392

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-EPP;
CNPJ: n.º 07.658.074/0001-69;
OBJETO: Prestação de serviços de locação de palco, grades, fechamento em chapa de aço, praticável, piso de madeira, tendas; serviços de sonorização, iluminação e telão; banheiros químicos; e serviços de segurança, todos com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná a realizar-se do dia 25/06/2014 a 29/06/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;
MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7024/2014;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
Fica alterada a cláusula primeira, em razão da superveniência da Lei Municipal nº 1025/2014, para constar: 20/08/2014 a 24/08/2014.

Genilce da Rocha Leite
Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2014 - ID 2390

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA-ME;
CNPJ: n.º 04.943.356/0001-10;
OBJETO: Prestação de serviços de locação de palco, grades, fechamento em chapa de aço, praticável, piso de madeira, tendas; serviços de sonorização, iluminação e telão; banheiros químicos; e serviços de segurança, todos com a finalidade de organizar e realizar a Festa do Paraná a realizar-se do dia 25/06/2014 a 29/06/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;
MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7024/2014;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
Fica alterada a cláusula primeira, em razão da superveniência da Lei Municipal nº 1025/2014, para constar: 20/08/2014 a 24/08/2014.

Genilce da Rocha Leite
Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 42/2014 PROCESSO 14951/2014

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Taxa de inscrição de servidor no II Congresso do IBDCivil - Instituto Brasileiro de Direito Civil à pedido da Procuradoria Geral do Município.

LEIA-SE:

OBJETO: Taxa de inscrição de dois servidores no XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZPREV



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 112/2014

Processo nº. 253/2014

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor ativo **Osmir Maciel**, com proventos integrais aos dependentes: **Clarinda Aparecida Castilho** e **Felipe Castilho Maciel**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte do servidor ativo **Osmir Maciel**, formalizado pela Senhora **Clarinda Aparecida Castilho**, representante do dependente **Felipe Castilho Maciel** protocolado sob Processo nº 253/2014 e estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício proporcional aos dependentes distintamente, ficando à senhora **Clarinda Aparecida Castilho** como responsável pelo menor, até que complete sua maioridade.

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 1.187,28** (um mil cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), com efeitos retroativos à 17/07/2014, sendo que o mesmo fica rateado entre:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Clarinda Aparecida Castilho	Esposa	R\$ 593,64	Vitalícia
Felipe Castilho Maciel	Filho Menor	R\$ 593,64	15/06/2015

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 11 de Agosto de 2014.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
FAZPREV

DIVERSOS



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 006.2014

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 Propriedade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Miquelon Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME
 Endereço do imóvel: Travessa Santa Matilde, 45 com Avenida Santa Mônica, 1439 Bairro: Santa Terezinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
 Lote de esquina próximo a Avenida Rio Amazonas Lote: 4 Quadra: 04 Planta: Jardim Kokubo

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários
☒ Comercial ☒ Água ☒ Galeria A. P. ☒ Coleta de lixo ☐ Escola
☒ Industrial ☒ Esgoto sanitário ☒ Gás canalizado ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde
☒ Suburbano ☒ Energia elétrica ☒ Rede Bancária ☒ Comércio ☒ Segurança
☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☐ Lazer

3 - TERRENO:
 Forma: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca
 Área total (m²): 392,64 Frente (m): 12,00 Lado direito (m): 24,41 Lado esquerdo (m): 24,36 Fundos (m): xxxxxxxxxxxxxxxx

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área de fração de terreno: 123,76 m² Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 341,72 VU Máximo: R\$ 375,89 VU Médio: R\$ 420,06
 Sublote 01 (fração de terreno): 85,44 m² Valor (Sublote 01): R\$ 49.768,37
 Sublote 02 (fração de terreno): 85,44 m² Valor (Sublote 02): R\$ 32.116,04
 Sublote 03 (fração de terreno): 85,44 m² Valor (Sublote 03): R\$ 32.116,04

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor Total R\$ 3.300,00 TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS
 Valor SLO1 R\$ 1.373,04 Um mil e trezentos e setenta e três reais e quatro centavos
 Valor SLO2 R\$ 963,48 Novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos
 Valor SLO3 R\$ 963,48 Novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Carteira no IPI: 8.168 Dúvida: CRI Comércio: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 253/2014 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2.014

Edson Luiz Batista
Mat. 352.342

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 006/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Previdência no valor de R\$ 50.000,00.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal n. 994/13 - LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação:

13 - FAZPREV			
01 - FAZPREV			
09.271.0011.2092 - FAZPREV			
19	3390.39.00	001	Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação do orçamento vigente, como segue:

13 - FAZPREV			
01 - FAZPREV			
09.271.0011.2092 - FAZPREV			
9	3190.11.00	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de Agosto de 2014.

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente
FAZPREV



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 006.2014

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
 frente do lote
 Local do terreno
 Local do terreno
 posição em relação à cidade
 mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
 "Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... 4
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2.014

Edson Luiz Batista
Mat. 352.342

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
 Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
 Editado pela Secretaria Municipal de Administração
 R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
 Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500
 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP